



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000160/2022

<b>APROVADO</b>
Em: 20/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 374, compareceu à UBS do distrito de Valadares, na Rua Principal, s/nº, para fiscalizar as condições gerais do equipamento.

Durante a fiscalização foi apurado que:

- A referida Unidade de Saúde possui um projeto de modernização realizado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora com a finalidade de ampliação da área de atendimento, porém ainda não executado;

- Existe a necessidade uma nova abertura a fim de otimizar o fluxo de atendimento e a circulação dos servidores e pacientes;

- A placa de identificação do equipamento encontra-se severamente desgastada e obsoleta, dificultando sua identificação;

- Há necessidade de pintura da área externa e interna, bem como a correção de paredes descascadas e a remoção dos pontos de mofo e infiltração ao longo de sua estrutura física;

- Há defasagem no corpo de funcionários, sobretudo a de uma assistente social e profissional de serviços gerais para manutenção e capina da horta de plantas medicinais;

- Os poucos computadores presentes na UBS são insuficientes e obsoletos, além de ter uma rede lógica limitada;

- O aparelho de TV até então presente na recepção foi furtado, o que gerou prejuízo ao conforto dos pacientes durante a espera pelo atendimento;

- A coleta de lixo hospitalar apresenta períodos irregulares de recolhimento, gerando dificuldade de destinação adequada;

- Há falta do carrinho com o kit de equipamentos para ser utilizado em atendimentos de urgência e emergência;

- Há constante falta de medicamentos, com destaque para os voltados ao combate de problemas no sistema circulatório e diabetes;

- Existe dificuldade na promoção da saúde em áreas rurais mais remotas, dado que não há veículo suficiente para tais realizações;

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- A evolução do planejamento para a realização da obra de ampliação da UBS evidenciada no projeto realizado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;
- A possibilidade de adaptação de uma nova entrada para otimizar o fluxo de pacientes e funcionários;
- A substituição da placa indicativa da UBS ora obsoleta e desgastada;
- Se há no cronograma a manutenção da estrutura física da unidade, principalmente em relação à pintura externa e correção do mofo nos cômodos internos;
- A reposição dos profissionais para a normalização das atividades da unidade;
- A aquisição de equipamentos de informática e ampliação da rede lógica, bem como a possibilidade de aquisição dos equipamentos hospitalares (kit de urgência e emergência ora citados);
- A normalização no fluxo de envio dos medicamentos com constante falta;
- A normalização da coleta de lixo hospitalar da UBS Valadares;
- A aquisição de uma TV para a recepção;
- A possibilidade de providenciar um veículo para a prática das ações de saúde;

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2022.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV

